



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2332, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990, no seu artigo 4º,

## DECRETA:

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$7.011.241,50 (sete milhões, onze mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2

### LEGISLATIVO

01

#### CAMARA MUNICIPAL

01010012.0041 -	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
(293) 3111 -	Pessoal Civil .....	Cr\$4.595.062,72
01070212.0041 -	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
(299) 3111 -	Pessoal Civil.....	Cr\$1.086.072,52
15824922.0003 -	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	
(303) 3113 -	Obrigações Patronais.....	Cr\$1.330.106,26
	Total.....	Cr\$7.011.241,50

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, conforme classificação abaixo:

1

### EXECUTIVO

01

#### SUB-PREFEITURA DE TARUMA

16915751.9102 -	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
(033) 4110 -	Obras e Instalações .....	Cr\$7.011.241,50

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Novembro de 1 991.

  
ROMEU JOSE BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.332/91 ..... - fls 02

GABINETE DO PREFEITO

*João Carlos*  
**JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E ASSUNTOS JURIDICOS**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 27 de novembro de 1991.

*João Carlos*  
**JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**SECRETARIO**

*João Carlos*